

**LEI Nº 1.218/2009**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Honorária do Município do Sirinhaém, a Sra. **ROSEANE DE FIGUEREDO BEZERRA**, e dá outras providências.

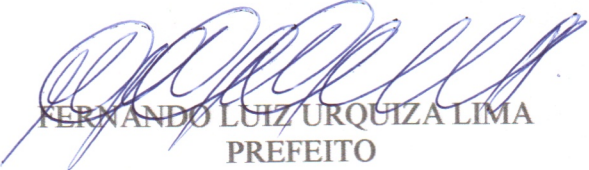
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município do Sirinhaém, a Sra. **ROSEANE DE FIGUEREDO BEZERRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, em 19 de outubro de 2009.

  
FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA  
PREFEITO

Certidão *Lei*  
Certifico que a presente *Lei*  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.  
Sirinhaém, PE, 19/10/2009  
